

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 195 DE 09/12/92

Assunto:

"Concede Palma de Prata a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 7 de Dezembro de 1992 aprovou e ela Promulga o seguinte

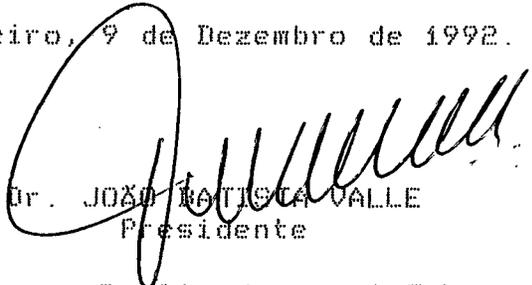
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Engenheiro ANTONIO ORLANDO CARUSO, a laurea "PALMA DE PRATA" pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense, nos termos da resolução No. 104, de onze de fevereiro de 1.992.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Dezembro de 1992.


Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 9 dias do mes de Dezembro de 1992.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
A.T.L. - A.J.